

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97
NIRE nº 33.3.0031102-5

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de setembro de 2026, às 14:30, de forma virtual, sendo considerada, para todos os efeitos legais, como realizada na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, conjunto de salas 601 a 608, Barra da Tijuca, CEP 22640-102.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada por meio da plataforma digital adotada pela Companhia, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme registros próprios, restando verificado o quórum necessário para instalação da reunião e deliberação das matérias constantes da ordem do dia.

REALIZAÇÃO: Quanto à modalidade, a reunião foi realizada de forma exclusivamente digital.

MESA: Presidente: Pedro Henrique Chermont de Miranda, Secretário: Bruno de Mello Pereira.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo – Outorga de Opção de Compra de Ações (Stock Options), aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de outubro de 2024 ("Plano ILP"), bem como dos Programas de Outorga Regular e Estatutário, aprovados em 2024 e 2025 pelo Conselho de Administração; e (ii) a proposta de outorga de opções de compra de ações no âmbito do Programa de Incentivo de Longo Prazo 2026.3, nos termos do Plano de Incentivo de Longo Prazo vigente da Companhia.

DELIBERAÇÕES:

Após exame e discussão dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade dos presentes, tendo os votos sido consignados na Plataforma Atlas, sem apresentar ressalvas:

- (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no artigo 5º, §1º, do Estatuto Social, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano ILP e dos Programas mencionados acima, mediante a emissão de 12.000 (doze mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante a integralização, em moeda corrente, de R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). As ações ora emitidas são decorrentes do regular exercício de opções pelos respectivos Participantes, nos termos e condições estabelecidos no Plano ILP, nos Programas aplicáveis e nos respectivos Contratos de Opção, tendo sido observadas as regras de Carência, Prazo de Exercício, Preço de Exercício e Lock-up ali previstas.
- (ii) Cumpre consignar que, não houve direito de preferência dos acionistas na emissão das ações ora aprovadas, conforme previsto no item 14.4 do Plano ILP aprovado pela assembleia geral. Ainda, cumpre esclarecer que as ações ora emitidas farão jus, em igualdade de condições com as demais ações ordinárias de emissão da Companhia, a todos os direitos concedidos às ações já existentes, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados após a homologação do presente aumento de capital.
- (iii) Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará de R\$ 492.947.685,83 (quatrocentos e noventa e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 57.007.156 (cinquenta e sete milhões, sete mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, para R\$ 493.090.245,83 (quatrocentos e noventa e três milhões, noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 57.019.156 (cinquenta e sete milhões, dezenove mil, cento e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal sendo certo que o Estatuto Social será oportunamente atualizado para refletir o novo capital social, conforme Assembleia Geral que vier a deliberar sobre a matéria.
- (iv) Após a análise da proposta apresentada e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, aprovou a outorga de opções de compra de ações no âmbito do Programa de Incentivo de Longo Prazo 2026.3 ("Programa 2026.3"), correspondente a 14.000 (quatorze mil) ações.

O Conselho registrou que, em razão do estorno de saldos relativos a

programas de incentivo anteriores aprovados pelo Conselho de Administração, a presente outorga permanece integralmente dentro do limite estabelecido no Plano de Incentivo de Longo Prazo vigente da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do capital social.

- (v) A Diretoria da Companhia ficou autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, incluindo a atualização do Livro de Registro de Ações Nominativas, os registros perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a Comissão de Valores Mobiliários, bem como demais providências legais e regulamentares aplicáveis.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, após lida, foi aprovada e será assinada por meio de plataforma eletrônica de assinatura por todos os presentes, sendo autorizada sua lavratura na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Ainda, para fins de publicação, ficou deliberada a emissão de versão resumida contendo o resumo das deliberações, sem a indicação das assinaturas.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2026.

Bruno de Mello Pereira

Secretário da Mesa